

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAXINAL DO SOTURNO - RS**

**RELATÓRIO E PARECER RELATIVO AOS RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES
E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS - NO EXERCÍCIO 2017**

O Conselho Municipal da Saúde atendendo ao que dispõe no artigo 77, §3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, e artigo 124 § 2º da Lei Orgânica Municipal, onde determina que o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção da saúde e de 15% da receita. Através de acompanhamento e análise de todas as ações relativas ao exercício de 2017 executadas pela Secretaria Municipal da Saúde, como também os dados contábeis contidos na planilha abaixo, elabora o presente Parecer, cujo o objetivo é instruir a Prestação de contas Anual do Município.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA (A.S.P.S)

A Lei Orçamentária Anual nº 2.424 de 28 de dezembro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas para o ano de 2017, estimou a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária para o exercício de 2017 em R\$ 16.424.750,00. Durante o exercício de 2017 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferência constitucionais e dívida ativa se deram da seguinte forma:

RECEITA	ORÇADA	Arrecadada	15% cfe LDO
RECEITA TRIBUTÁRIA			
IPTU	1.750.000,00	1.252.400,72	187.850,11
ITBI	170.000,00	156.558,82	23.483,83
ISSQN	500.000,00	528.113,76	79.215,53
IRRF	272.800,00	255.741,43	38.364,14
SUBTOTAL	2.692.800,00	2.192.814,73	328.913,61
TRANSF DA UNIÃO			
FPM	8.400.000,00	7.962.190,69	1.194.328,19
ITR	32.000,00	23.281,62	3.492,16
ICMS EXP LC 87/96	35.000,00	24.220,92	3.633,12
SUBTOTAL	8.467.000,00	8.009.693,23	1.201.453,47
TRANSF DO ESTADO			
ICMS	4.250.000,00	3.912.339,66	586.850,93
IPVA	950.000,00	791.086,74	118.662,99
IPI/EXPORTAÇÃO	80.000,00	59.184,49	8.877,70
SUBTOTAL	5.280.000,00	4.762.610,89	714.391,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
DIVIDA ATIVA	185.000,00	214.234,98	32.128,67
MULTA E JUROS DE MORA	76.900,00	94.643,02	14.188,94
SUBTOTAL	261.900,00	308.878,00	46.317,61

(Handwritten signature)

D.S.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

1

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

DEDUÇÃO DE RECEITAS	-276.950,00	-373.651,03	-56.034,69
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	4.000,00	3.224,08	3.224,08
TOTAL	16.428.750,00	14.903.569,90	2.238.265,70

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (A.S.P.S)

As despesas inicialmente autorizadas na Lei Orçamentária Anual, que efetivamente serão reconhecidas como gastos computáveis na saúde somaram R\$ 2.614.156,50. A execução das despesas discriminadas como computáveis para o cálculo dos 15% constitucionalmente obrigatórios serão relacionadas no quadro a seguir:

Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Despesas Correntes	2.585.991,01	2.860.398,58	2.748.377,30	2.748.377,30
Pessoal e Encargos Sociais	1.576.194,73	1.683.518,21	1.675.412,94	1.675.412,94
Outras Despesas Correntes	1.009.796,28	1.176.880,37	1.072.964,36	1.072.964,36
Despesas de Capital	28.165,49	3.397,49	3.397,49	3.397,49
Investimentos	28.165,49	3.397,49	3.397,49	3.397,49
Total da Despesa	2.614.156,50	2.863.796,07	2.751.774,79	2.751.774,79

Total despesas realizadas com A.S.P.S	2.751.774,79
(+) Restos não processados de 2016	12.033,96
(-) Rateio pela Participação em Consórcio	12.121,20
(-) Rendimentos A.S.P.S.	3.224,08
Valor Aplicado em Saúde	2.748.463,47
% Aplicado em Saúde	18,45

D. S.

[Assinatura]

[Assinatura]

Paula Sano
Lidiane Fion
Rosa

M. J. B. S.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS/DESPESAS TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS	
Transferências de Recursos pela União	R\$ 1.144.675,64
Transferências de Recursos pelo Estado	R\$ 369.334,68
TOTAL	R\$ 1.514.010,32

DESPESAS	Empenhada	Liquidada
Despesas Computadas com Recursos pela União	R\$ 1.265.911,94	R\$ 1.124.083,35
Despesas Computadas com Recursos pelo Estado	R\$ 357.544,46	R\$ 357.544,46
TOTAL	R\$ 1.623.456,40	R\$ 1.481.627,81

Analisando os demonstrativos das receitas realizadas e das despesas executas pelo município no ano de 2017, verificou-se que no ano corrente o ente aplicou em Ações e Serviços Públicos na área da Saúde o valor de R\$ 2.751.774,79 que deduzindo o valor dos Rendimentos financeiros que representa a importância de R\$ 3.224,08, o valor do rateio pela participação em Consórcio na importância de R\$ 12.121,20, e somando o valor dos restos não processados de 2016 no valor de R\$ 12.033,96, alcançou o valor de R\$ 2.748.463,47, que representa o percentual de 18,45% das receitas tributárias, e das transferências constitucionais. Percentual este acima dos 15% exigidos no artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Quanto as transferências do Estado e da União, observamos que o valor de despesas empenhadas é maior que o valor arrecadado no exercício, este fato ocorreu devido a existência de saldos financeiros em exercícios anteriores, e que no exercício de 2017 os mesmos foram utilizados, desta forma verificou-se que os recursos recebidos estão sendo aplicados na saúde dentro do exercício onde ocorreu o recebimento, não tendo sobra de valores significativos no final do exercício.

Os recursos do Fundo Municipal da Saúde são aplicados em pagamento de pessoal, encargos sociais, aquisição de material ambulatorial, odontológico, limpeza, expediente, combustível, serviços de estagiários, água, luz, telefone, alugueis, seguros de veículos, manutenção dos imóveis, dos veículos, e dos equipamentos,

Nos meses de maio, setembro e janeiro do ano de 2018 foi apresentado o relatório de gestão financeira contendo receitas, despesas e saldos financeiros relativos ao quadrimestre anterior, referente aos repasses realizados pelo Fundo Estadual da Saúde, bem como o valor do recurso do ASPS, o relatório apresentado, após aprovado, é encaminhado ao órgão competente.

As prestações de contas referente aos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde são apresentadas, aprovadas e encaminhadas aos órgão competentes pelos responsáveis.

D. S.

NDC

Rato

Paulo Saverio

3
Liane Jui

Dr. Helio

Sempre que solicitado o poder executivo se faz presentes nas reuniões deste Conselho a fim de prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário, para que os recursos destinados a saúde sejam administrados da melhor maneira possível, sempre priorizando o bem-estar social.

Em vista disso, atendendo às disposições legais e tendo acompanhado periodicamente o desenvolvimento das atividades relacionadas com as ações de saúde do Município, através da Secretaria Municipal da Saúde, conforme constam das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, este Conselho é de PARECER FAVORÁVEL, que a Secretaria Municipal da Saúde cumpriu as atividades programadas.

Faxinal do Soturno, 22 de Março de 2018.

Gema Zenobia Bulegon

Gema Zenobia Bulegon
Presidente do Conselho

Horlene R. Lari

Paola Severo

Lidiane Fiori

Leonardo B. Brondani

Nel e. Dalla Corte
Rosa F. Dalla Corte

Mauricio Quatrin

Hilda B. Manfro

Deolindo. Freitas